



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI N.º. 185 /2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNÍCIO DE  
COLATINA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "RUA MARIA ALAYDE DALLAPICULA", a rua pública localizada na rua G, do loteamento Real Garden, localizada nas proximidades da Torre da Antiga Teleste, bairro Fazenda Vitali.

**Artigo 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 21 de Setembro de 2021.

  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Justificativa**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a **denominação de uma rua de nossa cidade.**

Estou propondo para essa rua o nome da saudosa cidadã Maria Alayde Dallapicula, tendo em vista que a rua em questão não possui qualquer nomenclatura, eis que trata-se de loteamento constituído recentemente.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão colatinense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este projeto de Lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões,

Em, 21 de Setembro de 2021

  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**VEREADOR**



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA  
SEDE DA COMARCA DE COLATINA - ES

OFICIAL E TABELIÃO

Orlando José Morandi Junior  
SUBSTITUTOS NOTARIAIS  
Hilda Maria Ferreira Morandi  
Maria Helena Dalcumune  
Rafael Saibel Alcure

Rua Rotary, nº 35 - Centro - Colatina - ES  
Telefax: (27) 3722-1600  
sede@cartoriomorandi.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**MARIA ALAYDE DALLAPICULA**

CPI

196.087.567-15

MATRÍCULA

0239860155 2018 4 00080 030 0031319 24

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteira - 87 anos de idade

NATURALIDADE

Espírito Santo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI nº. 279.982// Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO BAPTISTA DALLAPICULA e CORINA MIRANDA DALLAPICULA. Residente na Avenida José Zouain, nº 155, Centro, Colatina-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos dezesesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:00 hora(s)

DIA

16

MÊS

12

ANO

2018

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Unimed Noroeste Capixaba, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE

"SEPSE FOCO PULMONAR - BRONCOPNEUMONIA - ASSISTOLIA - DEMÊNCIA SENIL"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

O sepultamento foi realizado no dia 16 de dezembro de 2018, às 17:30 horas, no cemitério São Vicente de Paula, Colatina-ES

DECLARANTE

MARIA DE LOURDES DALLAPICULA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Débora Padovan Marino, CRM nº 10555

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Dados do Registro: Livro C-80, Folha: 30, Termo: 0031319, Lavratura: 21/12/2018. A falecida não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, não deixou filhos. Benefício do INSS nº 0541787411.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório Registro Civil e Notas da Sede da Comarca de Colatina-ES

Oficial: Orlando José Morandi Junior

Rua Rotary, nº 35, Centro, Colatina-ES, Tel. (27) 3722-1600

sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Colatina-ES, 21 de dezembro de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
023986.QTF1802.17763

Emolumentos: R\$0,00 Encargos: R\$0,00 Total: R\$0,00

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Rodolpho G Gava  
p/ Orlando José Morandi Junior  
Oficial

Rodolpho Guerra Gava  
Escrevente Extrajudicial

ARPENBRASIL AA 012222411 BRP



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003800340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	MARIA ALAYDE DALLAPICULA		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	196.087.567-15
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	22/09/2021 14:11:50	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019609300 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA ALAYDE DALLAPICULA**  
**CPF: 196.087.567-15 - Titular falecido**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:13:04 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **2260.0B76.462A.CC95**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	MARIA ALAYDE DALLAPICULA		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	196.087.567-15
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	24/09/2021 12:23:24	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019615896 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2021.01420920

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

**MARIA ALAYDE DALLAPICULA**, ou vinculado ao **CPF: 196.087.567-15**,

**NADA CONSTA**, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 24/09/2021 , às 15:17.

**Secretaria de Atividades Judiciárias**

